

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

ANDREA
ROSATI
CAVALCANTI
PEREIRA
29/09/2023 12:40

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021 e Resolução nº 182/2013 do CNJ)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), aprovada pela Resolução nº 370 de 2021, para o período 2021/2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial infraestrutura e governança de TIC, novos sistemas de informação desenvolvidos precisam oferecer suporte a assinaturas baseadas em certificados emitidos por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP Brasil).

O TRT da 6ª Região possui websites na internet que necessitam de assinatura e, também, de criptografia dos dados, importantes por diversos fatores, como, por exemplo, a inserção da senha dos usuários.

A fim de garantir autenticidade e segurança aos usuários, tais domínios ou endereços da internet necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

No caso de alguns sistemas específicos, como o Siscondj, essa autoridade certificadora deve ser a ICP-Brasil. A maioria dos sistemas, por sua vez, aceita qualquer autoridade certificadora. Os certificados digitais possuem data de validade e devem ser renovados. No caso do TRT6, tanto os certificados ICP-Brasil utilizados pelo Siscondj e por outras aplicações, como o wildcard utilizado no domínio e demais subdomínios do tribunal, irão expirar em 2024. A não renovação de tais certificados pode interromper o correto funcionamento dessas aplicações.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido, porque seus fabricantes nem sempre disponibilizam nativamente as cadeias de certificação existentes.

O PJe, principal sistema de informação utilizado na Justiça do Trabalho, necessita de certificação digital por parte dos seus usuários. Além disso, o TRT6 firmou convênios com diversos Órgãos que utilizam sistemas com pré-requisito de utilização de Certificado Digital, tais como RENAJUD, BACENJUD, Conectividade Social, entre outros.

Ante o exposto, constata-se que o TRT6 necessita que todos os magistrados e a maioria dos servidores disponham de Certificados Digitais pessoa física, para desenvolverem suas atribuições na Justiça do Trabalho, e certificados pessoa jurídica, para acesso ao sistema da Receita Federal nas atividades exercidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Autogestão em Saúde.

Pelas razões acima, verifica-se a necessidade de realizar um novo registro de preços para contratação de serviço de emissão de certificados digitais e tokens para substituição dos certificados A3, e-CPF de servidores (as) e magistrados (as), emissão de certificados A3, e-CNPJ, A1 e-CNPJ, A1 SSL ICP Brasil e A1 SSL Wildcard AC Internacional para atender às demandas da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamentos e Finanças, Secretaria de Autogestão em Saúde e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como, fazer face a novos provimentos que surjam nesse período.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação/STIC

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, § 3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

3.1 - Definição de Requisitos da Solução

Requisitos de Negócio para Certificado Digital e-CPF e e-CNPJ, ICP-BRASIL, Cert-Jus Institucional do tipo A1 e A3

PROAD 9997/2023-DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H.D.N3W2:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados devem permitir acesso a todas as aplicações disponibilizadas pelo Poder Judiciário;	Essencial
2	Os certificados devem permitir assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;	Essencial
3	A emissão dos certificados deve englobar o serviço de autoridade de registro;	Essencial
4	Os certificados devem ser compatíveis com os navegadores de Internet utilizados no Tribunal;	Essencial
5	Os certificados A3 devem permitir seu armazenamento em mídias do tipo token USB;	Essencial
6	Deve ser possível a revogação dos certificados emitidos;	Essencial
7	Deve ser disponibilizado via web listagem com os certificados emitidos, renovados e revogados;	Essencial
8	Deve ser possível a realização de visitas da Contratada às dependências do Regional para a emissão do certificado;	Essencial
9	A contratada deve possuir postos de atendimento em Recife, região metropolitana e no interior do estado, para certificação de servidores que não atendam aos requisitos para realização online ou que prefiram ir presencial aos postos. A Contratada deverá satisfazer os seguintes requisitos de forma cumulativa: - Possuir pelo menos 02 postos de atendimento em Recife; - Possuir pelo menos 1 posto de atendimento em outros 02 municípios da Região Metropolitana do Recife, com exceção do Recife, em que haja Vara do Trabalho; - Possuir pelo menos um posto em Caruaru; - Possuir pelo menos um posto em algum dos seguintes municípios: Petrolina, Salgueiro ou Serra Talhada.	Essencial
10	Certificado deve permitir acesso seguro ao site da Receita Federal do Brasil;	Essencial
11	Cadeia deve ser autenticada por autoridade certificadora ICP-Brasil;	Essencial
12	Custo da solução compatível com a criticidade para o negócio e com os limites orçamentários do Regional.	Importante

Requisitos de Negócio específicos para os Certificados Digitais A1 e-CNPJ

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
----	-----------	---

PROAD 19927/2023. DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3HD.N3W2:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

1	Certificado deve ser do tipo e-CNPJ;	Essencial
2	Certificado deve ser do tipo A1;	Essencial
3	Certificado deve permitir acesso seguro ao e-Social utilizado pelo TRT6;	Essencial
4	Emissão do certificado deve englobar o serviço de autoridade de registro;	Essencial
5	Cadeia deve ser autenticada por autoridade certificadora ICP-Brasil;	Essencial
6	Certificado deve ser compatível com todos os navegadores de Internet utilizados no Tribunal;	Essencial
7	Certificado deve ser compatível com o sistema e-Social;	Essencial
8	Certificado deve aumentar as garantias de disponibilidade da aplicação;	Essencial
9	Certificado deve ser compatível com todos os servidores do TRT6;	Essencial
10	Possibilidade de revogação do certificado emitido e reemissão gratuita e ilimitada durante sua validade;	Essencial
11	Deve ser disponibilizado via web listagem com os certificados emitidos, renovados e revogados;	Essencial
12	Deve ser possível a realização de visitas da Contratada às dependências do Regional para a validação presencial;	Importante
13	Contratada deve possuir postos de atendimento na Região Metropolitana do Recife;	Importante
14	Custo da solução compatível com a criticidade para o negócio e com os limites orçamentários do Regional.	Importante

Requisitos de Negócio específicos para o Certificado Digital A1 SSL Wildcard AC Internacional

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Certificado deve permitir acesso seguro a todas as aplicações do TRT6;	Essencial
2	Emissão do certificado deve englobar o serviço de autoridade de registro;	Essencial

PROAD 99927/2023-DOC 21 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H0.N3XW2:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

3	Cadeia deve ser autenticada por autoridade certificadora;	Essencial
4	Certificado deve ser compatível com todos os navegadores de Internet utilizados no Tribunal, além de smartphones e outros dispositivos móveis;	Essencial
5	Possibilidade de uso do certificado em ilimitados subdomínios do domínio *.trt6.jus.br e com licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;	Essencial
6	Certificado deve aumentar as garantias de disponibilidade das aplicações;	Essencial
7	Certificado deve ser compatível com todos os servidores do TRT6;	Essencial
8	Possibilidade de revogação dos certificados emitidos e reemissão gratuita e ilimitada durante sua validade;	Essencial
9	Deve ser disponibilizado via web listagem com os certificados emitidos, renovados e revogados;	Essencial
10	Contratada deve possuir postos de atendimento no estado de Pernambuco;	Essencial
11	O custo da solução deve ser compatível com a criticidade para o negócio e com os limites orçamentários do Regional.	Importante

Requisitos de Negócio específicos para o Certificado Digital A1 SSL ICP-Brasil

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Certificado deve permitir acesso seguro ao SISCONDJ do TRT6;	Essencial
2	Emissão do certificado deve englobar o serviço de autoridade de registro;	Essencial
3	Cadeia deve ser autenticada por autoridade certificadora ICP-Brasil.	Essencial

Requisitos de Capacitação

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Devem ser fornecidas instruções básicas para assinatura utilizando os certificados e-CPF e e-CNPJ.	Desejável



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Requisitos Legais

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados devem ser aderentes ao padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;	Essencial
2	Os certificados devem seguir a Resolução 164/2016 do CSJT no que couber.	Essencial

Requisitos de Manutenção

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Certificados devem possuir garantia de correção e atualização durante todo o período de validade, a partir da emissão;	Essencial
2	A contratada deve manter central de atendimento para recebimento dos chamados técnicos.	Essencial

Requisitos Temporais

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados A3 e-CPF e e-CNPJ devem possuir prazo de validade mínimo de 36 meses a partir de sua emissão;	Essencial
2	Visitas na RMR devem ocorrer em no máximo 03 (três) dias úteis da abertura do chamado técnico. Visitas fora da RMR em no máximo 04 (quatro) dias úteis da abertura do chamado técnico;	Essencial
3	O Token deve possuir garantia mínima de 36 meses, contado do recebimento definitivo;	Essencial
4	O certificado A1 e-CNPJ deve possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano ou 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão;	Essencial
5	Contratada deve estar disponível para visita técnica de validação do certificado A1 e-CNPJ em no máximo 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho.	Essencial

Requisitos de Segurança

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional;	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

2	A Utilização do certificado deverá ser protegida por senha;	Essencial
3	Certificados e-CNPJ ICP-Brasil devem ser emitidos por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.	Essencial
Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados deverão possuir conformidade WebTrust;	Importante
2	A Contratada deverá adotar posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial, mantendo a cordialidade e formalidade nas comunicações escritas e orais;	Importante
3	Nos atendimentos presenciais, por telefone e por escrito, os funcionários da Contratada deverão se comportar de forma profissional e com cordialidade; se expressar no idioma local, de forma clara e correta;	Essencial
4	A contratada deverá obedecer às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.	Desejável

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Requisitos de Arquitetura Tecnológica para Certificado Digital A1, A3, e-CPF e e-CNPJ		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados devem ser do tipo A1, A3 e-CPF e e-CNPJ;	Essencial
2	Os certificados devem ser do tipo ICP-Brasil Cert-JUS Institucional Pessoa Física e pessoa jurídica;	Essencial
3	Os certificados devem ser compatíveis com Windows 7 e versões mais recentes e com o Linux;	Essencial
4	A Listagem de certificados disponibilizada na web deverá permitir controle de acesso com facilidade de consulta pelos gestores do contrato;	Essencial
5	A emissão dos certificados compreende a validação da documentação, importação do certificado digital e das cadeias de certificado necessárias para sua correta utilização, apresentação das instruções necessárias e solicitadas pelo	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	usuário e coleta das evidências de emissão;	
6	O controlador de acesso (Token) deve comportar o Certificado Digital A3 e as chaves privadas e públicas, utilização pelas mais diversas aplicações da instituição, entre elas a possibilidade de mais de um certificado, inclusive certificados próprios para autenticação de sistemas interno além de ser do tipo USB versão 2.0 ou superior compatível com 2.0.	Essencial

Requisitos de Arquitetura Tecnológica específicos para os Certificados Digitais A1 e-CNPJ

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	O certificado deve ser do tipo A1 e-CNPJ;	Essencial
2	A Cadeia deve ser autenticada por autoridade certificadora ICP-Brasil.	Essencial

Requisitos de Arquitetura Tecnológica específicos para o Certificado Digital A1 SSL Wildcard AC Internacional

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Permitir certificação de um único domínio e infinitos subdomínios, em um nível;	Essencial
2	Permitir instalação e possuir licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores adicionais e/ou equipamentos - sem custo;	Essencial
3	Prover certificado de validação completa;	Essencial
4	Utilizar algoritmo RSA de 2048 bits;	Essencial
5	Possuir tamanho de chave de 256 bits;	Essencial
6	Cadeia autenticada por AC Internacional;	Essencial
7	Ser compatível com o protocolo SSL – Secure Sockets Layer, TLS – Transport Layer Security e HTTPS;	Essencial
8	Ser compatível com 100% dos servidores web que suportem os protocolos SSL e TLS, como, por exemplo, o Windows Server e Linux Red Hat;	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

9	Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, dentre eles, os browsers Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;	Essencial
10	Ser compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;	Essencial
11	Possuir selo de segurança Site Seguro;	Importante
12	Incluir prestação de suporte remoto via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado;	Essencial
13	A emissão do Certificado digital wildcard para servidores web deve ser do tipo A1, feita pela Internet.	Essencial

Requisitos de Arquitetura Tecnológica específicos para o Certificado Digital A1 SSL ICP-Brasil

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Permitir certificação de um único domínio e infinitos subdomínios, em um nível;	Desejável
2	Permitir instalação e possuir licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores adicionais e/ou equipamentos - sem custo;	Desejável
3	Prover certificado de validação completa;	Essencial
4	Utilizar algoritmo RSA de 2048 bits;	Essencial
5	Possuir tamanho de chave de 256 bits;	Essencial
6	Cadeia autenticada pela ICP-Brasil;	Essencial
7	Ser compatível com o protocolo SSL – Secure Sockets Layer, TLS – Transport Layer Security e HTTPS;	Essencial
8	Ser compatível com 100% dos servidores web que suportem os protocolos SSL e TLS, como, por exemplo, o Windows Server e Linux Red Hat;	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

9	Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, dentre eles, os browsers Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;	Essencial
10	Ser compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;	Essencial
11	Possuir selo de segurança Site Seguro;	Importante
12	Incluir prestação de suporte remoto, via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado;	Essencial
13	A emissão do Certificado digital ICP-Brasil para servidores web deve ser do tipo A1, feita pela Internet.	Essencial

Requisitos Legais e Culturais

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados devem ser aderentes ao disposto na Resolução 164/2016 CSJT;	Essencial
2	Deve ser possível a emissão do certificado nas dependências do Regional, bem como em postos de atendimento da contratada.	Essencial

Requisitos de Manutenção e Garantia

Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	Os certificados A3 e-CPF e e-CNPJ devem possuir garantia de correção e atualização em decorrência de falhas ou de mudanças decorrentes das diretrizes da ICP-BRASIL durante 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua emissão;	Essencial
2	Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional;	Essencial
3	A Contratada deve manter central de atendimento para recebimento dos chamados técnicos nos dias úteis no horário de 08 às 18 hrs; Para os certificados A1,SSL Wildcard, A1 SSL ICP-Brasil e A1, e-CNPJ, atendimento no horário comercial e recebimento de chamados no regime de período integral (24x7 - 24 horas por dia, 07 dias por semana).	Essencial
4	Os chamados serão abertos por e-mail ou telefone devendo ser informado número de controle;	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

5	O certificado A1 e-CNPJ deve possuir garantia de correção e atualização em decorrência de falhas ou de mudanças decorrentes das diretrizes da ICP-BRASIL durante 12 meses a partir da data de sua emissão.	Essencial
Requisitos de Capacitação		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
• Não foram identificados requisitos de capacitação;		
Requisitos de Equipe		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	A Contratada deverá comprovar prestação de serviço igual ao que se pretende contratar;	Essencial
2	A Equipe Técnica do Regional deverá fornecer infraestrutura básica nas emissões nas dependências do Tribunal.	Essencial
Requisitos de Metodologia de Trabalho		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
• Não foram identificados requisitos de metodologia de trabalho.		
Requisitos de Segurança da Informação		
Id	Descrição	Categoria (Essencial/Importante/Desejável)
1	As Senhas dos certificados deverão se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Importante

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 - Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 - Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
1	Contratação de empresa(s) especializada(s) no serviço de emissão de certificados digitais para assinatura e equipamentos servidores web, bem como

PROAD 19927/2023. DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H0.N3W2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	fornecimento de Mídia Criptográfica do tipo token USB para armazenamento de certificado digital, com capacidade mínima de memória de 72kB e suporte a chaves de 2048 bits, além de visitas técnicas para emissão dos certificados digitais, objetivando certificar magistrados e servidores deste Regional para uso desse dispositivo de assinatura digital.
--	--

4.1.2 - Outras soluções

Não se aplica.

4.2 - Análise das soluções

Não se vislumbra alternativa que não seja a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de emissão de certificados digitais, fornecimento de Controlador de Acesso (Token), bem como realização de visitas técnicas.

4.2.1 - **Solução** : Contratação de empresa(s) especializada(s) no serviço de fornecimento e emissão de certificados digitais para assinatura e equipamentos servidores web, bem como fornecimento de Mídia Criptográfica do tipo token USB para armazenamento de certificado digital, com capacidade mínima de memória de 72kB e suporte a chaves de 2048 bits, além de visitas técnicas para emissão dos certificados digitais, objetivando certificar magistrados e servidores deste Regional para uso desse dispositivo de assinatura digital.

- **Vantagens da solução**: Possibilidade de efetivar contratação exigindo da contratada condições e quantitativos adequados à realidade do Tribunal a cada momento.

- **Desvantagens da solução**: Necessidade de deslocamento dos colaboradores ao posto de atendimento da empresa responsável. A desvantagem será atenuada com a realização da maioria dos atendimentos por videochamadas, visitas técnicas para validação presencial, bem como com a existência de postos da contratada em locais próximos às unidades do Regional.

- **Custo financeiro estimado**: Os valores apresentados na tabela abaixo foram resultados das cotações pesquisadas no site: www.bancodeprecos.com.br, atas de preço vigentes e cotações solicitadas por e-mail. Esses valores obtidos foram lançados na planilha "**Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado**", em anexo a este processo, determinando o melhor método a ser utilizado para cada item. Para todos os itens o **cálculo pela mediana** foi apontado o melhor.

ITEM	Descrição	Qtd e	Unidade					DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CONSELHO NACIONAL DE MINISTÉRIO PÚBLICO - DF	EMBARAÇAS - PASO FUNDO - DF	GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	TST	Assembleia Legislativa Rio Grande do Norte	TRE Acre	Metodologia	TOTAL
				SOLUTI	Rio Madeira	Cert sign	3R	Certificado	TRE RN	DO	PA		Norte			

PROAD 19927/2023. DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W31D.N3W2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
1	Emissões de Certificado Digital Cert- Jus Institucional do tipo A3, e-CPF com validade de 36 meses e possibilidade de renovação.	1200	1	240,00				90,50	48,33		49,99			48,88			49,99	Mediana	59.988,00
2	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital A3, e-CPF nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana do Recife.	10	1	450,00	32,50	50,00	35,50			44,50				40,00	19,93		40,00	Mediana	400,00
3	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital A3, e-CPF, nas unidades do Tribunal localizadas no interior do Estado de Pernambuco, com exceção das unidades localizadas na Região Metropolitana.	10	1	700,00	43,75	50,00	43,75										46,88	Mediana	468,75
4	Controladores de Acesso (Token) USB mínimo de 72k e suporte a chaves de 2048 bits, homologado e testado pela ICP-Brasil, com garantia mínima de 36 meses.	598	1	150,00					42,81						42,80	42,81	42,81	Mediana	25.600,38
5	Emissões de certificado digital para pessoa jurídica, e-CNPJ, ICP Brasil, para utilização junto aos sistemas da Receita Federal do Brasil e demais sites governamentais, do tipo A1, com validade de 12 meses.	2	1	235,00				55,00	85,40	240,00		70,00	114,99	120,00			114,99	Mediana	229,98
ITEM	Descrição	Qtd e	Unidade	SOL UTI	Rio Madeira	TRE - RN	Instituto Federal Catarinense	TRE-PA					Fonte 9	Fonte 10	Fonte 11	Fonte 12	Fonte 13	Metodologia	TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
6	Emissões de certificado digital para pessoa jurídica, e-CNPJ, ICP Brasil, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil, Conectividade Social, e-Social e demais sites governamentais, do tipo A3, com validade de 36 meses.	1	1	340,00	74,99	79,99	250,00	68,00									79,99	Mediana	79,99
				SOL UTI	IBGE - RJ Item 03	TRE- RN Item 04	AL/RN Item 05	CNMP Item 06											
7	Emissão de certificado Digital A1 SSL Wildcard AC Internacional, válido por 12 meses.	1	1	2.301,00	920,00	863,33	779,99	1.103,93									920,00	Mediana	920,00
				SOL UTI	TRT 12 Item 08	INMETRO	TRT4 Item 02	MP-GO Item 1.6											



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

8	Emissão de certificado Digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses.	1	1	1.200,00	1.300,00	398,00	598,00	1.200,00									1.200,00	Mediana	1.200,00
---	--	---	---	----------	----------	--------	--------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	---------	----------

- Item 1: Certificados digitais A3, e-CPF;
- Item 2: Visita na RMR;
- Item 3: Visita fora da RMR;
- Item 4: Token Criptográfico;
- Item 5: Certificados digitais A1, e-CNPJ;
- Item 6: Certificados Digitais A3, e-CNPJ;
- Item 7: Certificado digital A1, SSL Wildcard;
- Item 8: Certificado Digital A1, SSL ICP-Brasil;

4.3 - Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Requisitos do negócio;
- Melhor relação custo-benefício para o Regional;
- Viabilidade técnica.

A tabela abaixo ilustra como os requisitos tecnológicos da solução escolhida estão alinhados à necessidade do negócio.

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
A emissão dos certificados deve englobar o serviço de autoridade de registro.	A emissão dos certificados compreende a validação da documentação, importação do certificado digital e das cadeias de certificado necessárias para sua correta utilização, apresentação das instruções necessárias e solicitadas pelo usuário e coleta das evidências de emissão.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Os certificados devem permitir assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações.	O controlador de acesso (Token) deve comportar o Certificado Digital A3, as chaves privadas e públicas, utilização pelas mais diversas aplicações da instituição, entre elas a possibilidade de mais de um certificado, inclusive certificados próprios para autenticação de sistemas internos, além de ser do tipo USB versão 2.0 ou superior, compatível com 2.0.
Certificado deve aumentar as garantias de disponibilidade da aplicação.	Utilizar algoritmo RSA de 2048 bits; Possuir tamanho de chave de 256 bits; Possuir selo de segurança Site Seguro.

4.4 – Descrição da solução escolhida

Formação de um registro de preços para emissão de certificados digitais Institucionais Pessoa Física A3 com validade de 36 meses, emissão de certificados digitais institucionais Pessoa Jurídica A1 e A3 com validade de 12 e 36 meses, respectivamente, visitas técnicas às dependências das unidades do Regional, bem como tokens para gravação dos certificados digitais.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

Como apenas fornecedores credenciados pela ICP-BRASIL são autorizados a emitir certificados digitais, em virtude do modelo de certificação com raiz única adotado no Brasil, a única solução capaz de atender aos requisitos é a contratação de empresa especializada, credenciada pela ICP-BRASIL, para a emissão de certificados digitais, bem como para a realização das visitas técnicas. Além disso, faz-se necessária também a aquisição de tokens criptográficos para se armazenar os certificados do tipo A3.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

Levando em consideração que se trata de um registro de preços, com validade de um ano e com efetividade prevista de novembro de 2023 a outubro de 2024, e que os certificados emitidos pelos contratos anteriores têm validade de 36 meses, verificamos que nesse período acima, os certificados digitais emitidos de outubro de 2020 a setembro de 2021 irão perder validade.

As quantidades de certificados e tokens a serem contratados foram informadas pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC , no DFD (doc 01) e Secretaria de Gestão de Pessoas, no DFD (doc. Nº 3) todos no PROAD 21083/2022, conforme listamos abaixo:

- **1.200** emissões de certificado digital para pessoa física (e-CPF), ICP BRASIL, Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses;
- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas no interior de Pernambuco;
- **598** controladores de acesso (token) USB mínimo de 72k e suporte a chaves de 2048 bits, homologados e testados pela ICP-Brasil, com garantia mínima de 36 meses;
- **02** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP-BRASIL, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil, do tipo A1, com validade de 12 meses;
- **01** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP-BRASIL, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil e ao da Conectividade Social, do tipo A3 com validade de 36 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL Wildcard AC Internacional, válido por 12 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses."

Justificativas Quantitativos

A respeito do quantitativo de certificados digitais A3 de pessoa física prevista no DFD (doc. nº 3), Proad 21083/2022, informo a memória do cálculo:

Em 2022, houve 883 emissões de certificados. Como existe a tendência de emissões cada vez mais numerosas de um ano para outro, e como é prudente evitar uma quantidade justa na ata de registro de preços devido a possíveis atrasos na nova licitação, elevou-se o número para 1.200, já que certificado se trata de recurso indispensável para a atividade fim.

Entretanto, o quantitativo de tokens registrado no DFD é de pouco menos da metade do quantitativo de certificados. A razão é o fato de ainda não ter sido realizada a aquisição de tokens prevista na ata de registro de preços vigente, o que significa que haverá, no fim do prazo de vigência, saldo suficiente para cobrir a outra metade.

Os dois certificados de pessoa jurídica se justificam pela necessidade da continuidade de envio e consulta de informações à Receita Federal do Brasil.

Em relação às visitas técnicas, ressalta-se que, apesar da existência do atendimento virtual, nem todos os servidores são aprovados na triagem de habilitação, o que exige a possibilidade de visita técnica para emissão do certificado nos municípios que não contam com agências físicas. Na capital do Estado, as visitas técnicas são necessárias para o atendimento de solicitações de emissão de desembargadores da mesa diretora do TRT6.

A respeito do quantitativo dos certificados solicitados pela Secretaria de Orçamentos e Finanças e Autogestão em Saúde, estão justificados no documento 3 do Proad 21083/2022 e o quantitativo solicitado pela STIC encontra-se justificado no documento 1, também do Proad 21083/2022.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

5.1 - Formação de um registro de preços para emissão de certificados digitais Institucionais pessoa física A3 com validade de 36 meses, emissão de certificados digitais institucionais pessoa jurídica A1 e A3 com validade de 12 e 36 meses, respectivamente, visitas técnicas às dependências das unidades do Regional, bem como tokens para gravação dos certificados digitais.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - Estima-se a contratação abaixo:



PROAD 19927/2023. DOC 21 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H.D.NB.W2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- **1200** emissões de certificados digitais;
- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana;
- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas no interior de Pernambuco;
- **598** dispositivos criptográficos (tokens);
- **02** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP BRASIL para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil, do tipo A1, válidos por 12 meses;
- **01** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP BRASIL, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil e ao da Conectividade Social do tipo A3, válidos por 36 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL Wildcard AC Internacional, válido por 12 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses.

Levando-se em conta os quantitativos a serem solicitados, chega-se ao valor total abaixo indicado:

Item 1: Certificados digitais A3, e-CPF: **1200** * R\$ 49,99 = R\$ 59.988,00

Item 2: Visita na RMR: **10** * R\$ 40,00 = R\$ 400,00

Item 3: Visita Interior de Pernambuco: **10** * R\$ 46,88 = R\$ 468,75

Item 4: Token Criptográfico: **598** * R\$ 42,81 = R\$ 25.600,38

Item 5: Certificados digitais A1, e-CNPJ: **2** * R\$ 114,99 = R\$ 229,98

Item 6: Certificados Digitais A3, e-CNPJ: **1** * R\$ 79,99 = R\$ 79,99

Item 7: Certificado digital A1, SSL Wildcard: **1** * R\$ 920,00 = R\$ 920,00

Item 8: Certificado Digital A1, SSL ICP-Brasil: **1** * R\$ 1200,00 = R\$ 1200,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Os valores apresentados na tabela abaixo foram resultado dos valores cotados no site: www.bancodeprecos.com.br, atas de preços em vigência e cotações solicitadas por e-mail, lançados na planilha **Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado**, em anexo a este processo, que mostrou ser o **cálculo pela mediana**, o melhor método a ser utilizado para todos os itens da contratação.

Valor total estimado da contratação: R\$ 88.887,10.

7.2 – Orçamento detalhado

ITEM	Descrição	Qtd e	Unidade	SOL UTI	Rio Madeira	Cert sign	3R Certificad ora	DEFENSO RIA PÚBLICA DO	TRE RN	CONSELHO NACIONAL	EMRAPASO FUN	TRE PA	GOVERNADOR DO ESTADO	TST	Assesmbli a Legislativa Rio Acre	Metodologia	TOTAL
------	-----------	-------	---------	---------	-------------	-----------	-------------------	------------------------	--------	-------------------	--------------	--------	----------------------	-----	----------------------------------	-------------	-------

PROAD 19927/2023. DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3HD.NB22:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

								ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		MINISTÉRIO PÚBLICO - DF	DO RS		RONDONIA		Grande do Norte																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
																	Preço	Preço		Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	por 12 meses.																		
				SOL UTI	TRT 12 Item 08	INM ETR O	TRT4 Item 02	MP- GO Item 1.6											
8	Emissão de certificado Digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses.	1	1	1.20 0,00	1.30 0,00	398, 00	598, 00	1.200 ,00									1.200,0 0	Mediana	1.200,00

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses e possibilidade de renovação.	1200	R\$ 49,99	R\$ 59.988,00
	2	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana do Recife	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
	3	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital nas unidades do Tribunal localizadas no interior do Estado de Pernambuco, com exceção das unidades localizadas na Região Metropolitana	10	R\$ 46,88	R\$ 468,75
Valor Total do Lote 1					R\$ 60.856,75

Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
4	Controladores de Acesso (Token) USB mínimo de 72k e suporte a chaves de 2048 bits, homologado e testado pela ICP-Brasil, com garantia mínima de 36 meses.	598	R\$ 42,81	R\$ 25.600,38
5	Emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP Brasil, para utilização junto aos sistemas da Receita Federal do Brasil, do tipo A1, com validade de 12 meses.	02	R\$ 114,99	R\$ 229,98
6	Emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP Brasil, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil e ao da Conectividade Social, do tipo A3 com validade de	01	R\$ 79,99	R\$ 79,99



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	36 meses.			
7	Emissão de certificado Digital A1 SSL Wildcard AC Internacional, válido por 12 meses.	01	R\$ 920,00	R\$920,00
8	Emissão de certificado Digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses.	01	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00

Valor Total dos itens 4, 5, 6, 7 e 8	R\$ 28.030,35
---	----------------------

Valor total da contratação (Lote 1 + itens 4, 5, 6, 7, 8)	R\$ 88.887,10
---	----------------------

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 88.887,10	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas diversas

Esta contratação está prevista no Plano anual de Contratações do TRT6, como pode ser observado no portal da transparência (<https://govtic.trt6.jus.br/planejamento/contratacoes#h.vfu98q2n6xiu>), item 14.

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 88.887,10	2023/2024	2,21%	Contratação viável

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto será adjudicado em um lote formado pelos itens 1, 2 e 3 e os demais itens separadamente. Dessa forma, o objeto será assim dividido:

- Lote 1: Formado pelos itens 1, 2 e 3 - Pela característica do serviço, a empresa vencedora do item 1 terá que ser a mesma do item 2 e 3, por se tratar o item 1 de emissão de certificado e os itens 2 e 3 das visitas técnicas para instalação destes certificados.
- Itens 4, 5, 6, 7 e 8 separadamente, ou seja, **contratação por item**.
A adjudicação poderá ser realizada por até dois fornecedores.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP 051/2021

PROAD 19927/2023. DOC 21 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3HD.N3W2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

9.1 - A presente contratação tem relação com as contratações solicitadas, constantes no PROAD: 21083/2022.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Esta contratação está prevista no item 14 do Pac 2023: "Compra de certificados digitais para servidores e magistrados para uso em sistemas que o exigem"

10.2 - O Plano anual de Contratações pode ser observado no portal da transparência, por meio do seguinte endereço: <https://govtic.trt6.jus.br/planejamento/contratacoes>

10.3 -

Id	Objetivo do Plano Estratégico do TRT da 6ª. Região	Objetivo do Planejamento Estratégico de TIC
1	Garantir a duração razoável do processo	Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.
2	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Fortalecer a segurança da informação.
3	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos procedimentos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1- Certificar magistrados e servidores do Regional para uso de dispositivo de assinatura digital.

11.2- Prover o Regional de recurso tecnológico indispensável à utilização de sistemas que façam uso da certificação digital;



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

11.3- Manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

11.4- Manter níveis de segurança adequados de criptografia das informações trafegadas entre o navegador internet do usuário e os servidores WEB da Instituição;

11.5- Prevenir indisponibilidades de sistemas por incidentes de segurança;

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XII e XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - Quanto à adequação do ambiente, o Tribunal possui mobiliário adequado e ambiente com acesso à internet, necessários à emissão dos certificados digitais, quando for necessário. Quanto aos impactos ambientais, não se aplica a esta contratação.

13 – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão contratual da solução de TIC, objeto deste plano de contratação, ficará sob a administração da Secretaria de Gestão de Pessoas

13.2 - Partes Envolvidas

Nome / Contato	Unidade do TRT6	Responsabilidades
Nise Pedroso Lins de Sousa (nise.lins@trt6.jus.br)	Presidência do TRT6	Patrocinar o projeto, viabilizando a sua realização.
Alessandro Alcides de Souza (alessandro.souza@trt6.jus.br)	Secretaria de Tecnologia da Informação	Realizar a demanda da renovação. Aprovar e priorizar as atividades do projeto.
Sergio Ricardo Batista Mello (sergio.mello@trt6.jus.br)	Secretaria Administrativa	Apoiar as atividades de contratação.
Vinícius Sobreira Braz da Silva (vinicius.sobreira@trt6.jus.br)	Coordenadoria de Licitações e Contratos	Apoiar as atividades de contratação.
Vinícius Sobreira Braz da Silva (vinicius.sobreira@trt6.jus.br)	Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	Atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Andréa Rosati Cavalcanti Pereira (andrea.rosati@trt6.jus.br)	Seção de Gestão de Atendimento Técnico e Telecomunicação/S TIC	Atuar como Fiscal Técnico do Contrato.
A ser definido pela administração	Seção de Gestão de Pessoas	Atuar como Gestor do Contrato.
Contratada		Entregar o serviço contratado.

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais incluem os seguintes itens, já disponíveis no Regional: Domínio trt6.jus.br; Pessoa jurídica com CNPJ válido; Sala com mobiliário básico (mesa e cadeiras) e acesso à Internet, necessária para o adequado desempenho das atribuições do agente de registro durante a(s) visita(s).

RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
1	Fiscal Demandante do Contrato	Conhecimento do negócio e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução	Sob demanda/ durante a vigência do contrato



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

2	Fiscal Técnico do Contrato	Conhecimento técnico em certificados digitais e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	Sob demanda/ durante a vigência do contrato
3	Fiscal Administrativo do Contrato	Conhecimento em Direito Administrativo e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.	Sob demanda/ durante a vigência do contrato
4	Gestor do Contrato	Experiência em gestão de contratos	Gerir a execução contratual	Sob demanda/ durante a vigência do contrato

ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ação	Responsável	Período ou Prazo
Atualização da base de conhecimento da equipe técnica do Regional	Equipe técnica	Até 5 dias após encerramento de contrato com fornecedor
Planejar nova contratação	STIC	Período entre 180 e 60 dias antes do término da validade dos certificados
Envio de listagem final de todos os certificados emitidos e revogados	Contratada	Término da vigência do contrato
Cancelamento de todos os perfis de acesso/ usuários/ caixas de e-mail da Contratada ao ambiente do T 6, porventura providos	Contratante	Término da vigência do contrato

PROAD 19927/2023-DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H0.NBXW2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

durante a execução do contrato		
Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo/ Termo de Encerramento do Contrato	Contratada e Contratante	Término da vigência do contrato

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE	
Evento 1: Encerramento abrupto do contrato/ Falha no certificado	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Dar continuidade aos serviços essenciais.	SGEP/STIC
Realizar contratação emergencial.	STIC /Administração do TRT6
Realizar planejamento de um novo processo licitatório de contratação.	SGEP/STIC
Evento 2: Atraso substancial na solução de falhas de certificado	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Aplicação de sanções previstas no contrato e reunião com representante da contratada para alinhamento ao contrato.	Gestor do Contrato / Administração do TRT 6



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Verificar possibilidade de continuidade contratual ou nova contratação.	Gestor do Contrato e Fiscais do Contrato
---	--

Evento 3 : Manutenção do serviço

Ação de prevenção/contingência	Responsável
Realizar, com antecedência, planejamento de um novo processo licitatório de contratação.	SGEP/STIC
Realizar contratação emergencial.	STIC /Administração do TRT6

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA			
Transferência do Conhecimento			
Procedimento	Produto esperado	Área de atuação	Período de aplicação
A contratada deverá repassar, para o TRT6 ou empresa por ele designada, todos os conhecimentos adquiridos ou desenvolvidos, bem como toda informação produzida e/ou utilizada durante a vigência do contrato.	Relatórios/ Documentos/ Reuniões	SGEP/ CGSTIC / SGATT	Durante a vigência do Contrato/validade dos certificados/ quando solicitado pela Contratante.



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

A Contratada deverá fornecer informações e esclarecimentos acerca da execução dos serviços prestados.	Relatórios/ Documentos/ Reuniões	SGEP / CGSTIC /SGATT	Durante a vigência do Contrato/validade dos certificados/ quando solicitado pela Contratante.
Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)			
A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.			
A Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, permitindo ao TRT6, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.			

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a administração pública.

15 – TERMOS CONTRATUAIS

15.1 – Responsabilidades da Contratante e da Contratada

15.1.1 – Deveres e Responsabilidades da Contratante

- Emitir nota de empenho.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso controlado de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Tribunal, quando necessário.
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada.
- Promover o pagamento dentro do prazo estipulado e de acordo com as condições acordadas.
- Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual.
- Promover o recebimento dos serviços na forma estabelecida neste ETP.
- Providenciar a publicação do resumo do contrato no Diário Oficial da União – DOU.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

15.1.2 – Deveres e Responsabilidades da **Contratada**

- Obedecer aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados sobre as informações e imagens que, porventura, possam ter acesso.
- Proporcionar todos os meios e atos para que o usuário, no ato da emissão do Certificado Digital, faça o PIN e o PUK com total sigilo e individualização, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, a indicação de senhas padrões ou sugestões de senha.
- Enviar listagem final dos certificados emitidos e dos certificados revogados no término do contrato. No prazo de 05 (cinco) dias antes do término contratual, a Contratada deverá enviar relatório sobre a resolução de chamados ainda pendentes de solução, a listagem final de certificados reemitidos em decorrência de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, bem como relatório sobre as correções e atualizações efetuadas;
- Para cada um dos itens deste ETP, a **Contratada** deverá :
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do processo licitatório;
- Entregar e prestar o(s) serviço(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste documento;
- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou defeitos de fabricação;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Manter o sigilo sobre quaisquer informações, códigos fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos;
- Não efetuar subcontratação para a execução do objeto do contrato;
- Prestar suporte técnico através de um canal de atendimento, para abertura de chamados técnicos e garantia de funcionamento, disponível em horário comercial nos dias úteis no horário compreendido entre 08h e 18h. O suporte técnico deverá ser prestado por profissionais devidamente credenciados para executar tal serviço. Chamados serão abertos por e-mail ou telefone devendo ser informado número de controle;
- Observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, executando os serviços de



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;

- Cumprir rigorosamente todas as exigências relativas às certificações especificadas neste ETP para a execução do contrato;
- Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção dos serviços para execução completa e eficiente do contrato;
- Reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de material ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- Responder civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao TRT6 ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- Não se eximir de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no termo de referência;
- Dispor de pessoal e equipamentos necessários de forma a manter contínua a prestação de serviço;
- Assumir os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das suas obrigações;
- Não divulgar, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra pena cabível, dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato;
- Executar serviços de alta qualidade de modo a atender às exigências do TRT6, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução do contrato, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária e trabalhista, em especial na segurança do trabalho;
- Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Disponibilizar os certificados emitidos, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, nos 7 (sete) dias da semana, em repositório, inclusive os certificados revogados.
- Disponibilizar fatura para pagamento, através da realização do cadastro no sistema SIGEO -JT , alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

15.2 – Procedimentos e Critérios de Aceitação

15.2.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

15.3 – Procedimentos no caso de Recusa do Produto

Após o recebimento, a equipe técnica fará a verificação dos itens entregues. Caso sejam diferentes do que foi licitado, serão recusados, tendo a Contratada o prazo máximo de 8(oito) dias corridos para realizar a substituição.

15.4 – Procedimentos para Recebimento

15.4.1 - O recebimento dos certificados ocorrerá da seguinte forma:

15.4.1.1 Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório (TRP), emitido pelo contratante, após o envio pela contratada das evidências da emissão dos certificados digitais;

15.4.1.2 O TRP deverá ser emitido pelo servidor formalmente designado para o recebimento dos objetos descritos neste ETP;

- Considera-se emissão de certificado o momento em que o par de chaves é gerado no dispositivo de armazenamento, as cadeias de certificados ICP-Brasil importadas e gerada a evidência, por parte da empresa contratada, de que está funcionando corretamente;
- A emissão de certificados digitais tipo A3 compreende as atividades de inicialização do dispositivo criptográfico com as senhas de administrador e de usuário, validação da documentação, importação do certificado digital e das cadeias de certificado necessárias para sua correta utilização, apresentação das instruções necessárias e solicitadas pelo usuário e coleta das evidências de emissão;
- A evidência da emissão do certificado digital tipo A3 poderá ser caracterizada pelo envio de e-mail com documento e/ou o próprio e-mail assinado digitalmente;
- Considera-se mídia criptográfica (token) o componente onde será gravado o certificado digital;
- As visitas técnicas deverão ser comprovadas pela emissão de relatório com as informações do atendimento realizado e devidamente assinado pelo técnico da empresa contratada e pelo servidor ou magistrado do TRT6 que receber o atendimento.

b) Definitivamente, até o décimo dia útil do mês seguinte, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo Contratante, das notas fiscais referentes aos certificados emitidos e do relatório das Atividades Executadas, contendo a lista de Magistrados e/ou Servidores que receberam certificado digital do tipo A3, dia e local da emissão, lista de visitas efetuadas, caso existam, e as evidências de certificados emitidos.

15.4.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios de



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

qualidade do material empregado ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, verificados posteriormente.

15.5 – Estimativa de Volume de Bens e/ou Serviços

A demanda a ser contratada totaliza:

- **1200** emissões de certificados digitais;
- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana, que é composta pelas Varas;
- **10** visitas técnicas para validação e emissão de certificado digital nas unidades do Tribunal localizadas no interior de Pernambuco
- **598** dispositivos criptográficos (tokens);
- **02** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP BRASIL para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil, do tipo A1, válidos por 12 meses;
- **01** emissões de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), ICP BRASIL, para utilização junto ao sistema da Receita Federal do Brasil e ao da Conectividade Social do tipo A3, válidos por 36 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL Wildcard AC Internacional, válido por 12 meses;
- **01** emissão de certificado digital A1 SSL ICP-Brasil, válido por 12 meses;

15.6 – Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização

15.6.1 - Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

15.6.2 - As atribuições a serem desempenhadas pelos principais representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA envolvidos na execução do contrato serão:

- Equipe de Gestão da Contratação: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares;
- Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, preferencialmente da área demandante, indicado pela autoridade competente;



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, indicado pelo respectivo Diretor para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, bem como fiscalizar aspectos trabalhistas e previdenciários;
- Preposto: funcionário representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

15.7 – Procedimentos para Faturamento e Forma de Pagamento

15.7.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;

15.7.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

15.7.3- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras;

15.7.4- Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

15.7.5- Será considerada data do pagamento o dia em que constar a emissão da respectiva ordem bancária;

15.7.6- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;

15.7.7- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

15.7.8 - O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.7.9- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

15.7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

15.7.11- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

15.7.12 - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF;

15.7.13 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.7.14 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime;

15.7.15 - O pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

15.7.16 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

3 - Fases/Etapas do Contrato

PROAD 19927/2023. DOC 31 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3HD.NBXW2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Etapa	Descrição	Prazo
01	Assinatura do Contrato	Em até 10 (dez) dias corridos, após homologação do resultado.
02	Entrega dos Itens	Em até 08 (oito) dias corridos após a assinatura do contrato.
03	Recebimento Provisório	Imediatamente após a entrega dos itens.
04	Recebimento Definitivo	Até o décimo dia útil do mês seguinte, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo Contratante.
05	Suporte / Garantia	Durante o período de garantia de cada item, atendimento no horário comercial e recebimento de chamados no regime de período integral (24x7 - 24 horas por dia, 07 dias por semana).

15.9 – Mecanismos Formais de Comunicação

15.9.1 – **Acionar a contratada**

Emissor: Secretaria Administrativa
Destinatário: Contratada
Forma de Comunicação: Ofício
Periodicidade: Sempre que necessário

15.9.2 - **Fazer solicitações à contratada**

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Contratada
Forma de Comunicação: Correio eletrônico
Periodicidade: Sempre que necessário

15.9.3 - **Acionar a Administração**

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Administração
Forma de Comunicação: Ofício
Periodicidade: Sempre que necessário

15.9.4 - **Autorizar pagamento da nota fiscal**

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Administração
Forma de Comunicação: Ateste de nota fiscal
Periodicidade: Sempre que existirem notas a serem pagas

15.10 – Regras para Aplicação de Multas ou Sanções

15.10.1 - O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será redenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da proposta. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H.D.N3X.W2:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Fone: (81) 3225-3200

- 15.10.1.1 - cometer fraude fiscal;
- 15.10.1.2 - apresentar documento falso;
- 15.10.1.3 - fazer declaração falsa;
- 15.10.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;
- 15.10.1.5 - não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 15.10.1.6 - deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 15.10.1.7 - não manter a proposta;
- 15.10.1.8 - não executar total ou parcialmente o objeto do contrato.

15.10.3 - Quando se tratar de inexecução do contrato, aplicar-se-á multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, até a efetiva entrega do bem contratado, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor.

15.10.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10.7 - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrado judicialmente, nos termos do §1º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

15.10.8 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis

16.2 – Critérios de Seleção

O objeto da contratação tem natureza de objeto comum, possuindo características usuais e comuns encontradas no mercado.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

16.2.1 – Modalidade de Licitação

Verifica-se que os serviços pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, temos como melhor opção a utilização da modalidade **"Pregão Eletrônico" do tipo "Menor Preço por Item"**.

16.3 – Qualificação Técnica

16.3.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência

- A qualificação técnica dos profissionais não se aplica ao contexto desta contratação. Pode ser solicitado à(s) Empresa(s), atestado de capacidade técnica.

Id	Capacidade Técnica	Forma de comprovação
1	Atestado de capacidade técnica	Documento (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou ou está executando serviço de emissão de certificados digitais e visitas técnicas para no mínimo 350 certificados em pelo menos 1 (um) Estado Brasileiro;

17 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Andréa Rosati Cavalcanti Pereira – Matrícula 1527

Isídio Claudio Coelho Neto – Matrícula 3315

Sérgio Ricardo Carneiro Leão Leimig - Matrícula 1487

18 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal técnico: Andréa Rosati Cavalcanti Pereira.

Fiscal técnico substituto: Weber Correia de Oliveira.

Os demais integrantes serão nomeados posteriormente pelas unidades competentes.

19 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021



XO I - Mapa de Riscos

PROAD 19927/2023.DOC 32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.W3H.D.NXW2: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Recife, ____ de ____ de 2023.

Responsável
Unidade Requisitante do TRT6

